



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 456/2025

MATÉRIA:

SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO MUNICIPAL PARA DOAÇÕES DE MÓVEIS E ELETROMÉSTICOS, COM OBJETIVO DE PROMOVER O REAPROVEITAMENTO SOLIDÁRIO DE BENS E ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/11/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 10:05

DATA: 17/11/2025

Indicação nº 456 /2025

Jonas P. dos Santos
Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um Espaço Municipal para Doações de Móveis e Eletrodomésticos, com o objetivo de promover o reaproveitamento solidário de bens e atender famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Canaã dos Carajás – PA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a criação de um Espaço Municipal de Doações de Móveis e Eletrodomésticos, destinado à coleta, triagem, armazenamento e redistribuição de bens usados, em bom estado, às famílias em situação de vulnerabilidade no município de Canaã dos Carajás.

Justificativa:

A criação de um espaço estruturado e permanente para o recebimento e redistribuição de móveis, eletrodomésticos e outros itens duráveis é uma ação de grande relevância social. Muitos cidadãos possuem móveis em boas condições que não utilizam mais, mas não encontram meios adequados para destiná-los de forma útil e segura. Ao mesmo tempo, há famílias em Canaã dos Carajás que vivem em condições de vulnerabilidade e que se beneficiariam imensamente de tais doações.

A proposta visa estabelecer um centro municipal de coleta, que poderá funcionar em parceria com o CRAS, igrejas, associações de bairro e demais instituições da rede socioassistencial, fortalecendo a política pública de proteção social básica, nos moldes do que preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A cidade de Joinville-SC implantou com sucesso um programa semelhante, o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Banco de Móveis, que atende centenas de famílias por meio da doação de itens previamente avaliados e higienizados. Já o município de Caraguatatuba-SP desenvolveu um sistema de triagem e reaproveitamento que reduz o descarte inadequado, promove o consumo consciente e reforça os laços comunitários.

Entre os benefícios esperados com a criação do espaço, destacam-se:

- **Promoção da dignidade:** Equipar minimamente residências com itens essenciais como camas, geladeiras, fogões, colchões, mesas e cadeiras.
- **Redução de impactos ambientais:** Estímulo ao reaproveitamento e à economia circular, evitando o descarte irregular de resíduos volumosos.
- **Fortalecimento da solidariedade:** Estabelecimento de uma rede de doadores voluntários e empresas locais comprometidas com a responsabilidade social.
- **Atendimento às urgências sociais:** Apoio imediato a famílias afetadas por desastres naturais, incêndios, desalojamentos ou mudanças bruscas de condição socioeconômica.

O espaço poderá ser operacionalizado com cadastro social, agendamento de retiradas e entregas, avaliação técnica dos itens doados e divulgação periódica das necessidades. Ressalte-se que a proposta pode ser viabilizada com estrutura básica e parcerias com a comunidade, sem necessidade de grande investimento inicial.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás PA, 11 de novembro de 2025


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028